

010  
GPI

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 158/2005**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do PA. 948/2005,

**RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 158/2005):

"**Remover**, a pedido, pelo critério de antigüidade, o Exmo. Sr. **FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, para igual cargo na Vara do Trabalho de Chapadinha-MA".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 13/dezembro/2005.

**ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO**  
Secretaria do Tribunal Pleno